



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 631 • Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Aquidauana – **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, por meio da Gerência Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 48, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 36, I, II, III e parágrafo 5.º, da Lei Complementar n.º 141/2012, tornam público e CONVIDAM a população do Município de Aquidauana, o Legislativo Municipal, autoridades locais e o Conselho Municipal de Saúde, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2016, às 15:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Aquidauana.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados na legislação vigente, o Município de Aquidauana torna público o presente Edital, na forma e para os devidos fins de direito.

Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, 20 de Setembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS nº 016/ 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 2.349/2014, considerando deliberações da plenária realizada em reunião ordinária no dia 06 de dezembro de 2016, na Sala de Reunião da Casa dos Conselhos.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar os Planos de Ações - Ano 2017 dos Programas, Projetos e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 06 de dezembro de 2016.

Mauricio Belgara Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 017/ 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 2.349/2014, considerando deliberações da plenária realizada em reunião ordinária no dia 06 de dezembro de 2016, na Sala de Reunião da Casa dos Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Planos de Ações do CREAS E CRAS I - 2017 e Atividades Realizadas em 2016

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 06 de dezembro de 2016.

Mauricio Belgara Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

Joao Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PARTE II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 013/2016

Das partes: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI ME.

Do Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 013/2016, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85 Centro, cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 15.388.606/0001-13 e a empresa RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 713.587.221-53 com sede à Rua São Vicente de Paulo, nº 269, Bairro Chácara Cachoeira, na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por razões de interesse público, de alta relevância, justificado pelo desequilíbrio financeiro e o alcance do cumprimento das metas fiscais/2016, determinado pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Do Valor do Contrato e Aditivos: O valor inicial do contrato foi de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) pelo prazo de 20/04/2016 a 20/12/2016.

Do Valor da Rescisão: O valor do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 13/2016 e de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Do Fundamento Legal/Justificativa: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 13/2016, com base nos artigos 78, inciso XII, c/c 79, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e cláusula oitava, item 8.1.1 do Contrato nº 13/2014, em razão do interesse público, de alta relevância, justificado pelo desequilíbrio financeiro e o alcance do cumprimento das metas fiscais/2016, determinado pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Do Fórum: Fica eleito o Fórum da Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste contrato.

Assinam: Representando a Câmara Municipal de Aquidauana/MS o Sr. ANDERSON MEIRELES FLORES VER. PRESIDENTE.

Câmara Municipal de Aquidauana-MS, em 20 de julho de 2016.